



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 022/2025

DISPENSA nº 12/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita do Pardo MS, conforme especificações, exigências, quantidades e condições do termo de referência e demais anexos.

Idealize Comercio De Moveis E Brinquedos Ltda. Perfazendo o valor total de R\$ 25.292,28 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.292,28 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG; 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa 04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO; 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.0025.2028.0000 - CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE); 08.244.0025.2032.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.; 12.122.0010.2012.0000 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; 4.4.90.52.99 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Ficha 37; 78; 96; 286; 291; 321

VALOR TOTAL: R\$ 25.292,28 vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 30 de abril de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 022/2025 – DISPENSA nº 12/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita do Pardo MS, conforme especificações, exigências, quantidades e condições do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

Idealize Comercio De Moveis E Brinquedos Ltda. Perfazendo o valor total de R\$ 25.292,28 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.292,28 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de abril de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Fagner Martins Gonçalves	123	04	21.367 Centro	1.000,00m ²
Adriana Assis de Lima Alves e Jumar Alves Rodrigues	04	02	5.595 N. Horizonte	168,44m ²
Jamir Alves Rodrigues	20	1A	2.571 Centro	500,00m ²
Maria Aparecida de Souza Braga e Jose de Souza Braga	21	03A	15.017 Centro	700,00m ²
Maria Aparecida de Souza Braga e Jose de Souza Braga	20	09PD	2.576 Centro	500,00m ²
Maria Apª de Souza Braga e Jose de Souza Braga	34	01-A	Sem matrículaCentro	600,00m ²
Adriana Ines Dias da Silva e Cláudio Pereira Bonfim	10	08	20.655 Centro	1.000,00m ²
Adriana Ines Dias da Silva e Cláudio Pereira Bonfim	06	15.013	Centro 1.000,00m ²	
Marcilene da Conceição Bonfim e Renato de Souza Bonfim	07	02	20.635 Centro	500,00m ²
Neuraci de Souza Barbosa	11	04	20.644 Centro	1.000,00m ²
Zenilda Gregório de Souza e Gilson de Souza Braga	21	01-A	12.841 Centro	240,00m ²
Romilda de A. S. de Souza e Wilson A. da S. de Souza	82A	04	14.169 Nova Esperança	225,00m ²
Paulo Roberto Costa	127	3B	21.366 Centro	500,00m ²
Rejane S. Aquino e Cleoni Ap. de Oliveira Bonfim	82-A	17	14.182 Nova Esperança	225,00m ²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de abril de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

